



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



TERMO ADITIVO I Referente ao Contrato nº 116/2024

Pelo presente Termo Aditivo ao contrato de execução de obra nº **116/2024**, originário da **Concorrência Eletrônica nº 007/2024**, que trata da contratação de empresa, pelo regime de empreitada global (fornecimento de material e mão de obra), para execução de obra de reforma da Unidade Básica de Saúde da localidade de Júlio de Castilhos, no município de Taquari, RS, conforme contrato firmado entre o **MUNICÍPIO DE TAQUARI** e a empresa **BARO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.147.731/0001-89, estabelecida à Rua Santa Maria, nº 784, Bairro Santa Isabel, no município de Viamão, RS, CEP 94.500-040, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Lucas Silva Nunes, inscrito no CPF sob o nº 037.096.760-70, com base em justificativa anexa e no Parecer nº 032/2025, exarado pela Procuradoria Jurídica, **prorrogam-se os prazos de execução e vigência** do referido contrato, estabelecidos na Cláusula “IV - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA”, nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescentado ao item “IV.1” o prazo de mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28 de janeiro de 2025, para conclusão das obras e serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica prorrogada a vigência do contrato supra referido, estabelecida no subitem “IV.2.1.”, pelo período de mais 02 (dois) meses, a contar de 03 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas instrumentais abaixo assinadas.

Taquari, 28 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS
CONTRATANTE

BARO LTDA
CONTRATADA

FISCAL ANUENTE

TESTEMUNHAS:



Centro Administrativo Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº
1790 Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200
E-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br

